

ID: 53CEDCD5DFD44



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE



REFERÊNCIA: Processo Administrativo 001.0000689/2022
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2022
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 25 *caput* c/c Art. 13 da Lei 8.666/93
OBJETO: Contratação de atração artística Cícero Nogueira para o dia do Evangélico em Marcos Parente - PI.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Exmo. Senhor **Gedison Alves Rodrigues**, Prefeito Marcos Parente, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o : Artigo 25 *caput* c/c Art. 13 da Lei 8.666/93 com suas alterações posteriores e, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 001.0000689/2022. **RATIFICA** a declaração de inexigibilidade de Licitação de nº 003/2022, com fundamento no Art. 25 *caput* c/c Art. 13 da Lei 8.666/93 e nos documentos acostados aos autos, para Contratação de atração artística Cícero Nogueira para o dia do Evangélico em Marcos Parente - PI, durante o exercício financeiro de 2022, a ser executado pela empresa **HOMERO AMORIM 95803084115**, inscrita sob o nº de CNPJ: 24.372.733/0001-15, situada à Rua Antônio primo centro Santa Rosa do Piauí, estado do Piauí, neste ato representada pelo Seu sócio administrador o Senhor **HOMERO AMORIM**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG sob o nº 2.198.363 SSP/DF, inscrito no CPF sob o número 958.030.841-15, no valor de **R\$14.950,00 (Quatorze mil, novecentos e cinquenta reais)**, determinando que se proceda a publicação da presente Ratificação e elaboração e devida publicação do extrato de contrato.

Marcos Parente (PI), 22 de agosto de 2022.

Gedison Alves Rodrigues
 Prefeito Municipal

Praça Dyrno Pires Ferreira, 261 – Centro – CEP: 64.845-000, tel: 89 3541-1277
 CNPJ: 06.554.133/0001-96 / prefeiturademarcosparente@gmail.com – MARCOS PARENTE - Piauí

ID: 8C43AED6DBBC4



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE

**EXTRATO DE CONTRATO**

Inexigibilidade de Licitação Nº 003/2022
 Proc. Adm nº 001.0000689/2022
 Contrato nº 073/2022

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE/PI**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede situada na praça Dyrno Pires Ferreira, Centro, nº 261, CEP: 64.845-000 neste ato representado pelo Sr. Gedison Alves Rodrigues, Prefeito Municipal, portador da Carteira de Identidade nº 1173144 SSP – PI.

Contratada: **HOMERO AMORIM 95803084115**, inscrita sob o nº de CNPJ: 24.372.733/0001-15, situada à Rua Antônio primo centro Santa Rosa do Piauí, estado do Piauí, neste ato representada pelo Senhor **HOMERO AMORIM**, brasileiro, empresário, portador da cédula de identidade RG sob o nº 2.198.363 SSP/DF, inscrito no CPF sob o número 958.030.841-15.

Objeto: Contratação de atração artística Cícero Nogueira para o dia do Evangélico em Marcos Parente - PI.

Vigência: 01 (um) meses.

Valor: R\$ 14.950.000 (quatorze mil novecentos e cinquenta reais)

Dotação Orçamentária: FPM e outros

Fundamentação Legal: Art. 25 *caput*, inciso III c/c Art. 13 da Lei 8.666/93

Data da assinatura: 22 de agosto de 2022

Praça Dyrno Pires Ferreira, 261 – Centro – CEP: 64.845-000, tel: 89 3541-1277
 CNPJ: 06.554.133/0001-96 / prefeiturademarcosparente@gmail.com – MARCOS PARENTE - Piauí

ID: 137DB8F41AED4



CÂMARA MUNICIPAL DE CAXINGÓ
 ESTADO DO PIAUÍ
 CNPJ: 01.945.758/0001-65
 RUA DOMINGOS NERIS, 53 – CENTRO
<http://www.caxingo.pi.leg.br>

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 010/2022, de 23 de agosto de 2022.

“Concede título de cidadão honorário de Caxingó, Estado do Piauí, ao Sr **LAÉRCIO DE JESUS DA SILVA MORAIS** e, dá outras providências”.

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE CAXINGÓ, ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas por lei, em especial o Art. 162, §2º, do Regimento Interno desta Casa Legislativa; e após deliberação/aprovação unânime do Plenário, a Câmara Municipal **DECRETA** o seguinte:

Art. 1º - Fica concedido o título de cidadão honorário de Caxingó, Estado do Piauí, ao Sr **LAÉRCIO DE JESUS DA SILVA MORAIS**;

Art. 2º - A honraria de que trata o artigo anterior, será conferida em Sessão Solene, a ser convocada futuramente pelo Presidente da Câmara Municipal de Caxingó, Estado do Piauí, especialmente para esse fim;

Art. 3º - O presente decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Decreto Legislativo promulgado e registrado sob o nº. 010/2022, aos vinte e três dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois. (23.08.2022)

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Caxingó, Estado do Piauí, aos vinte e três dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois. (23.08.2022)


PEDRO DE BRITO MACHADO
 Presidente da Câmara

(86) 3332 0017

camara.caxingo.pi.leg.br

ID: 824483BDEE8A4



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS DO PIAUÍ
 CNPJ Nº 01.612.617/0001-20
 GABINETE DO PREFEITO

**EXTRATO DE ADITIVO**

REFERÊNCIA: Termo aditivo nº 003/2022 ao Contrato nº 21.02.2022.01 – PMCP, celebrado entre o MUNICÍPIO DE CARAÚBAS DO PIAUÍ(PI) e a empresa E. R. AGUIAR CONSTRUÇÕES EIRELI.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CARAÚBAS DO PIAUÍ(PI).

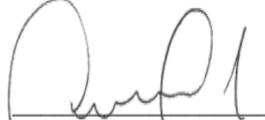
CONTRATADO: E. R. AGUIAR CONSTRUÇÕES EIRELI.

CNPJ DO CONTRATADO: 30.352.456/0001-81.

OBJETO: Aumentar o valor do presente contrato em 15,83%, R\$ 17.448,83 (dezessete mil quatrocentos e quarenta e oito reais e oitenta e três centavos), haja vista defesa de interesses de ordem administrativa, tudo de conformidade a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e parecer do engenheiro do município.

LICITAÇÃO: CARTA CONVITE Nº 002/2022, em conformidade com a Lei nº 8666/93, e suas alterações posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 23/08/2022.


JOÃO COELHO DE SANTANA
 Prefeito Municipal